

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Economia e de Obras
Públicas
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

Pragal, 28 de Novembro de 2011

N/Ref.^a CD/829/2011

Assunto: Solicitação de informação sobre o objectivo da Petição nº 170/XI/2^a

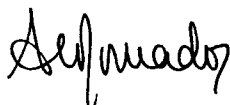
Exmo. Senhor,

Em resposta ao solicitado por V.Exa., cumpre-nos informar que a Fertagus garante, a partir de 1 de Janeiro de 2011, o serviço de transporte público de passageiros no Eixo Ferroviário Norte/Sul sem receber qualquer compensação por parte do Estado pela prestação do serviço público.

Assim, e considerando os cálculos referidos na petição acima referenciada, o preço que o cliente paga pelo bilhete que necessita para realizar a viagem na Fertagus, é o único custo para os cidadãos com a utilização daquele serviço.

À disposição para qualquer esclarecimento adicional, com os melhores cumprimentos,

A Administradora Delegada



Ana Cristina Dourado

DIVISÃO DE APOIO AS COMISSÕES	
COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS	
CEOP	
N.º ÚNICO	414563
ENTRADA / SAÍDA N.º	403 DATA 5/12/2011